



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0041/2025 Credor: M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03 Assinatura: 02/07/2026 Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027 Termo: REAJUSTE DE VALOR, CALCULADO COM BASE NO ÍNDICE IPCA(IGPE), ACUMULADO ENTRE O PERÍODO DE 02/2025 A 05/2026, CORRESPONDENTE A 7,42% Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0044/2025 Credor: M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.135.786/0001-80 Assinatura: 02/07/2026 Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027 Termo: REAJUSTE DE VALOR, CALCULADO COM BASE NO ÍNDICE IPCA(IGPE), ACUMULADO ENTRE O PERÍODO DE 02/2025 A 05/2026, CORRESPONDENTE A 7,42% Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0030/2025 Credor: SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 21.529.392/0002-31 Assinatura: 30/06/2026 Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2027 Termo: REAJUSTE DE VALOR, CALCULADO COM BASE NO ÍNDICE IPCA(IGPE), ACUMULADO ENTRE O PERÍODO DE 04/2025 A 05/2026, CORRESPONDENTE A 5,44% Processo: 000004025 Modalidade: PREGÃO Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria e de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0144/2024 Aditivo: 02 Credor: C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10.745.254/0001-92 Assinatura: 26/06/2026 Vigência: 08/07/2026 a 07/07/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR, CALCULADO COM BASE NO ÍNDICE IPCA(IGPE), ACUMULADO ENTRE O PERÍODO DE 06/2025 A 05/2026, CORRESPONDENTE A 4,72% Processo: D00004024 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 2.084.748,75 (dois milhões , oitenta e quatro mil , setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), aqueles originários de atividades domésticas em residências urbanas (resíduos domiciliares) ou similares e rural e os originários da varrição da área central do município (resíduos de limpeza urbana), bem como o transporte deles para a Central de Tratamento de Resíduos - ECOTRES - localizado em Conselheiro Lafaiete/MG, coordenadas -20.60097, -43.75808.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0221/2024 Aditivo: 03 Credor: MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS Assinatura: 02/07/2026 Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000007624 Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria na elaboração de estudo técnico visando à estruturação do Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Carandaí.

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 098/2025 Credor: ERNANI JOSÉ DE LIMA PAPELARIA, CNPJ: 36.180.135/0001-23 Processo: 000007225 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Assinatura: 06/07/2026; Embasamento legal: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Objeto: Rescisão, por acordo entre as partes, da Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de material de papelaria para atender a Secretaria de Saúde, em decorrência de pedido formal da empresa contratada, motivado por sua reestruturação administrativa e reorganização estratégica das atividades empresariais. Tal medida envolve a redução

gradual da atuação no segmento de fornecimentos destinados à Administração Pública, com o objetivo de prevenir eventuais dificuldades na execução das obrigações assumidas, sem causar prejuízo ao interesse público.



Prefeitura Municipal de Carandaí

*Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025 - 2028*

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 038/2026

EDITAL Nº. 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA (CNPJ: 30.824.284/0001-00).

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Das Retificações Textuais

- **Onde se lê: (...) O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?**

Sim. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível exigir amostra quando a análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. O Pregoeiro decidirá sobre a necessidade (vide itens subsequentes), se houver terá o prazo de **três dias úteis**, salvo prazo negociável com o pregoeiro (devidamente justificado ex. Atrasos logísticos) analisados e condicionados a aceitação da administração municipal. (...)

- **Leia-se: O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?**

Sim. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível exigir amostra quando a análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. O Pregoeiro decidirá sobre a necessidade (vide itens subsequentes), se houver terá o prazo de **dez dias úteis**, salvo prazo negociável com o pregoeiro (devidamente justificado ex. Atrasos logísticos) analisados e condicionados a aceitação da administração municipal. (...)



Prefeitura Municipal de Carandaí

***Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025 - 2028***

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 17/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 17/07/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 06 de julho de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro